

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual n. 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n. 2.030, de 06 de julho de 2009, bem como na Lei Complementar n. 408, de 01 de julho de 2010, torna público a Retificação do Resultado Final, em cumprimento a decisões judiciais, do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado da Polícia Militar, conforme Anexo Único deste Edital.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2019.

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado)

WESNEY DE CASTRO SODRÉ- CEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMMT (EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL)

ANEXO ÚNICO - EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, EM CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

LEGENDAS

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

E.I - Exame Intelectual

NFI - Nota Final

TAF - Teste de Aptidão Física

A.P. - Avaliação Psicológica

EXM - Exame Médico-Odontológico

I.D.F - Investigação Documental e Funcional

CD - Critério de desempate

SIT - Situação

AP - Aprovado

CL - Classificado

AP-RE - Aprovado - Remanejado vaga
Feminino

GI - Grupo I - Conhecimentos Básicos

GIII - Grupo III - Conhecimentos
Específicos

GII - Grupo II - Conhecimentos Gerais

Dt.Nasc - Data de nascimento

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA
MILITAR - BARRA DO GARÇAS

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição RG	E.I	NFI	TAF	A.P.	EXM	I.D.F	Nascimento	CD	SIT
----------	------	--------------	-----	-----	-----	------	-----	-------	------------	----	-----

76º	ISNAILSON PEREIRA LIMA	2409070	6321580	49 49	Apto Apto Apto Rec.	12/02/1995	GIII CL
			SSP GO				
77º	GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	2373424	12086622 SJ MT	49 49	Apto Apto Apto Rec.	07/05/1981	GI CL
78º	DANILO JOSÉ ALVES TEIXEIRA	2411059	5759447 SSP GO	49 49	Apto Apto Apto Rec.	25/03/1996	GIII CL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares, Edital do Resultado Final, publicado no DOE n.º 26358, de 22/08/2014, e Edital de Retificação do resultado final desse concurso ao cargo de Soldado da Polícia Militar, em cumprimento a Decisões Judiciais, divulgado na presente publicação, tornam público:

01. A Convocação do candidato GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA (SUB JUDICE), processo nº 8018070-44.2017.811.0003, do Juizado da Fazenda Pública de Rondonópolis. (teor relacionado a Idade, outrora não recomendado pela investigação documental e funcional com fundamento no critério de idade).

02. O candidato foi aprovado e classificado por pólo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, conforme relação do Anexo I deste Edital de Convocação.

03. O candidato convocado por este Edital deverá observar as normas e orientações constantes do Anexo II deste Edital de Convocação.

04. O candidato convocado neste edital terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo II deste Edital, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - ESFAP, situada na rodovia Helder Cândia, s/n, Vale dos Lírios, Cuiabá - MT, 78049-508, fone: (65) 3631-1852, das 08h - 18h de seg. - sex.

05. Considerando que esta convocação, ainda não se trata de matrícula ou de inclusão precária nos quadros da PMMT, mas sim de atos preliminares à efetivação do ato de matrícula, destaca-se que neste momento, a mera entrega de documentações não gera ainda nenhum efeito vinculativo com a PMMT, pois tal vinculação depende da conferência e conformidade com os requisitos, conforme o planejamento e a realidade fática, técnico e pedagógica demonstrada pelo Comandante da Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, à luz da Lei Complementar n.º 408/2010, que poderá resultar na matrícula ou no "indeferimento" do candidato no Curso de Formação de Soldados pelo Comandante da ESFAP, com base no art. 20 desta lei complementar.

06. O candidato, mediante comprovante de entrega de documentações na ESFAP/Cuiabá, deverá dirigir-se ao Comando Geral/DGP, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 3613-8822, das 08h - 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos, original e 01 (uma) cópia de cada, para a montagem do processo de inclusão, se for o caso, e prestação de contas junto aos Órgãos de Controle do Estado, no mesmo prazo do item 04.

07. O candidato, para fins de matrícula/inclusão/ingresso, deverá apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

08. O Comandante da ESFAP deverá remeter a DGP/Comando Geral a cópia da Ata de Matrícula, constando se o candidato atende ou não aos critérios da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG, para preparação da portaria de inclusão, consoante os artigos 10 e 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2019.

(Original assinado)

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado)

WESNEY DE CASTRO SODRÉ- CEL PM

COMANDANTE-GERAL DA PMMT (EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL)

ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR -
BARRA DO GARÇAS

VAGA: MASCULINO

Classif.	Nome	Inscrição RG	Nascimento SIT
77º	GEORGE ALFREDO NUNES DA SILVA (SUB JUDICE)	2373424 12086622 SJ MT	07/05/1981 CL

ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO E INGRESSO NA PMMT.

Deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original, com 02 (duas) cópias legíveis, uma na ESFAP para matrícula e outra na DGP/Comando Geral para inclusão, sendo impedido de ser matriculado no curso e incluído no cargo aquele que não os apresentar, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação que comprove a quitação com as obrigações militares e de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma/certificado e histórico escolar (original e cópia);

Atestados médicos de ingresso, indicando se o candidato está apto ou não, física e mentalmente, não apresentando deficiência para exercício das atribuições do cargo/podendo o médico exigir exames ou laudos que julgarem necessários;

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de Endereço Atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Declaração de não estar na situação de condenado pela justiça de nenhuma esfera, seja estadual ou federal de nenhum Estado da Federação ou Região/Justiça Federal, e de estar ciente de que falsas declarações podem resultar em indeferimento/exoneração/exclusão/demissão, a depender do caso e situação.

Curriculum vitae/com dados pessoais, sintetizado no máximo 01(uma) folha de papel A4.

Obs.: Poderão ser exigidos documentações/declarações, ou exames médicos complementares no momento da apresentação.

Considerando que tal candidato já tem ciência, caso o candidato não se apresente tempestivamente conforme regras postas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 203bfd3f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar